

SERVIDOR	MATRÍCULA
VALDEK OLIVEIRA DIAS	12/126.802-8
ANA PAULA DA SILVA FREITAS DE SOUZA	10/233.529-7
ROSANE EVANGELISTA DA SILVA	12/233.705-3
VALERIA SICILIANO BITTENCOURT	11/217.086-8
LEILA DOS SANTOS AZARIAS	10/233.528-9
LOURDES DE OLIVEIRA COUTO	12/126.529-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato nº 03/2023, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, cujo objeto é o emergencial para aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo, com cessão de uso de equipamentos e serviço de assistência técnica e assessoria científica, conforme processos nº (s) 09/003.814/2022 - 0972/002.683/2022 para atender ao Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE 15.03.2023**

CONVOCAÇÃO PÚBLICA - CP Nº 001/2023 PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O GERENCIAMENTO OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS APS 1.0 E 3.1 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

09/007.336/2021 - CONSIDERANDO os termos da ata circunstanciada exarada pela Comissão Especial de Seleção em 15/02/2023, a qual foi republicada por incorreção no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 23/02/2023 (pag. 89 a 92), sagrando-se vencedora do certame a Organização de Sociedade Civil VIVA RIO; **CONSIDERANDO** a ata circunstanciada exarada pela Comissão Especial de Seleção em 27/02/2023, publicada no D.O. Rio em 28/02/2023 (fl.127), referente à deliberação dos recursos administrativos impetrados pelas OSC Instituto Gnosis, OSC Hospital Mahatma Gandhi e OSC IDEIAS, sendo mantido o resultado que declarou vencedora do certame a OSC VIVA RIO; **CONSIDERANDO** o disposto no subitem 14.4 do edital em epígrafe:

I - **NEGO PROVIMENTO** às razões recursais e sínteses das razões orais impetradas pelas recorrentes que não foram reconsideradas pela Comissão Especial de Seleção pelos mesmos fundamentos;

II - **HOMOLOGO** o resultado do julgamento do processo seletivo referente ao Edital de Convocação Pública nº 001/2023, cujo objeto é o **GERENCIAMENTO OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS APS 1.0 E 3.1**, o qual sagrou-se vencedora a OSC VIVA RIO.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15.03.2023**

09/001.684/2022 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 1255/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir.

ITEM / GRUPO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Item: 1 - Grupo 1	MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2.100,00
Item: 2 - Grupo 1	MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2.100,00
Item: 3 - Grupo 1	MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1.870,00
Item: 4 - Grupo 1	MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1.870,00
Item: 5 - Grupo 1	MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2.100,00
Item: 6 - Grupo 1	MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2.100,00
Item: 7 - Grupo 1	MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2.100,00
Item: 8 - Grupo 1	MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2.100,00
Item: 9 - Grupo 2	MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2.100,00
Item: 10 - Grupo 2	MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2.100,00
Item: 11 - Grupo 2	MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1.870,00
Item: 12 - Grupo 2	MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1.870,00
Item: 13 - Grupo 2	MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2.100,00
Item: 14 - Grupo 2	MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2.100,00
Item: 15 - Grupo 2	MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2.100,00
Item: 16 - Grupo 2	MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2.100,00

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 01.03.2023**

*Processo nº: 099/005787/2023 - NAD nº 267/2023
1.OBJETO: Aquisição de ticket refeição para a 14ª Conferência Municipal de Saúde.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 75 Inciso II da Lei nº 14133 de 01/04/2021.
4.RAZÃO: Dispensa.
5.VALOR: R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha

*Processo nº: 09/000774/2009 - NAD nº 266/2023
1.OBJETO: Relativo ao sistema descentralizado de pagamento.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.

4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha

*Omitido no D.O. Rio de 02.03.2023

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE 08/03/2023**

SMS-PRO-2023/02121- APROVO a comprovação da despesa realizada na forma de Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 15.03.2023**

09/050.126/2017 - ACATO ao disposto na conclusão proferida na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/250/2023/EOG, de 09 de março de 2023, de folhas 34 até 36.

09/050.131/2017 - ACATO ao disposto na conclusão proferida na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/251/2023/EOG, de 09 de março de 2023, de folhas 32 até 34.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 15 DE MARÇO DE 2023**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

nº 245 - Tornar sem efeito a Portaria S/SUBG/CGP "P" nº 207 de 02/03/2023, publicada no D.O RIO de 03/03/2023, que aposenta a servidora **SANDRA MENDES CARNEIRO**, Médico Ginecologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/159.527-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/51/000 015/2023.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 246 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **PATRICIA MARIA DA COSTA FIGUEIREDO ALMEIDA**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/215.196-7, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/07180 de 28/02/2023.

nº 247 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **VANIA LEMOS BATISTA DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 10/292.385-2, do Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, a fim de ter exercício na Divisão de Ações e Programas de Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/08415 de 07/03/2023.

nº 248 - Remover **MARGARETH QUINTELA FERREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236.276-2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira - Hospital Jurandir Manfredini), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), a fim de ter exercício na Policlínica Manoel Guilherme da Silveira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/04407 de 03/02/2023.

nº 249 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3), **DIORGENS BARRETO PENA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.720-6, do Centro de Atenção Psicossocial Simão Bacamarte, para a Policlínica Lincoln de Freitas Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/06043 de 16/02/2023.

nº 250 - Remover **VILMA IZABEL FRANÇA GONÇALVES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1105629 - 57/271.460-8, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/04061 de 01/02/2023.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
15 DE MARÇO DE 2023**

Fixados com validade a partir de 01/02/2023, os proventos mensais de inatividade de VERA LUCIA ALVES ESPINOLA, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/178.881-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 93 de 31 de JANEIRO de 2023, PROCESSO Nº 09/21/000/148/2022.

Fixados com validade a partir de 01/02/2023, os proventos mensais de inatividade de ALZIRA SILVA SOARES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/213.359-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 88 de 31 de JANEIRO de 2023, PROCESSO Nº 09/33/000.261/2020.

Fixados com validade a partir de 01/02/2023, os proventos mensais de inatividade de LEDA ISSOBE, AGENTE DE PORTARIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/160.524-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 85 de 31 de JANEIRO de 2023, PROCESSO Nº 09/900.000/2023.